

PROJETO DE LEI 01-0728/2005 do Vereador Russomanno (PP)

"Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Reciclagem de Lixo" a ser comemorado anualmente no dia 28 de março e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Reciclagem de Lixo" a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Art. 2º - Este evento integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."